LEI Nº 231, DE 24 DE JUNHO DE 2002.

“DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO NO DISTRITO INDUSTRIAL DO MUNICÍPIO”.

O Povo do Município de **Santana do Paraíso - MG**, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A **Rua 1** situada no distrito Industrial de Santana do Paraíso, passa a denominar-se **Rua Dr. Wilson de Castro Damião**, Ex-propietário da Empresa Usical-Proterre, falecido recentemente.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santana do Paraíso, 24 de junho de 2002.

RAIMUNDO ANÍCIO BOTELHO
Prefeito Municipal